

PROJETO DE LEI Nº 038/2011

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FUNERAL A CIDADÃO DO MUNICÍPIO; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder auxílio funeral ao Sr. Valdeni Piva, no valor de R\$ 1.515,00 (um mil, quinhentos e quinze reais), pelo falecimento de sua mãe Sra. Santa Teresinha Piva.

Art. 2º - Fica fazendo parte integrante da presente Lei Municipal fotocópia da nota fiscal número 219, datada de 30 de maio de 2011.

Art. 3º - O pagamento do valor especificado no Artigo primeiro ocorrerá diretamente ao credor, de conformidade com a nota fiscal.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Municipal correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

VALDIR POSSEBON
Prefeito Municipal